



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A **Nº 035/2014.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, ao servidor WELLYNGTON TEIXEIRA GOUVÊA, Professor, Matrícula nº 4750-3, portador do CPF nº 918.858.507-78, RG nº. 07189809-2 - IFP, a resolver junto a Secretaria de Estado de Educação, a situação dos ônibus escolares cedidos a este Município, com as seguintes placas:

- KVV 3982;
- KWE 9815;
- LPQ 5733;
- LLF 4301;
- KVM 3319;
- LLF 4330.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira

Prefeito